



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 194/2022

EMENTA: REQUERIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO APPLICATIVOS DE ENTREGA EM DOMICILIO, FISCALIZAÇÃO EM CONVÊNIOS MÉDICOS E CARTÕES DE CRÉDITOS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO**, a fim de solicitar ao Ilmo. Sr. Leonardo Capiteli Prefeito Municipal de Serrana, para que seja realizado fiscalização e controle de atividade dos aplicativos de entrega de comida e compras em domicílio, bem como de fiscalização em convênios médicos e cartões de créditos

Nobre Prefeito,

Considerando o amplo funcionamento dos aplicativos de entrega de comida e compras em domicílio, convênios médicos e Cartão de crédito e que suas atuações já abrangem a cidade de Serrana;

Considerando a necessidade de monitoramento por parte do poder público à respeito do respeito às leis e normas vigentes;

Considerando por fim o interesse em preservar empregos e renda em Serrana, venho através deste, requerer o que segue:

- Informações sobre o acompanhamento do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, amparado pela sua estrutura fiscal, do funcionamento dos aplicativos de entrega de comida e compras em domicílio, principalmente no que tange o cadastro de entregadores, se estes estão respeitando o disposto no CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e no recolhimento de ISS sobre o serviço de intermediação que esses aplicativos prestam.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, _____/_____/2022

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

- Informações sobre o acompanhamento do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, amparado pela sua estrutura fiscal, do funcionamento de convênios médicos e de cartões de créditos

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022

EDSON FELIX FILHO

Vereador

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 1 /2022

Airton José Bis

Presidente